



DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725
Centro - CEP 79180-000
Ouvíndia: 67 9 9606-1175
diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br
licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br
Ano I – N° 70
Segunda-feira, 14 de Junho de 2021

Gabinete do Prefeito DECRETO nº 84, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Regula -transitoriamente- a Lei Municipal nº 1.200, de 12 de maio de 2021.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.200, de 12 de maio de 2021, prevê a possibilidade de agendamento de consultas, exames e demais atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO que o artigo 5º, da citada Lei, faz expressa previsão de regulamentação executiva;
CONSIDERANDO que a tentativa de impor ônus administrativo ou estrutural por Lei de competência usurpada é vício insanável, sobretudo pela ausência de prévio planejamento ou de viabilidade orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transitoriamente disponibilizados os seguintes canais de atendimento para os agendamentos previstos na a Lei Municipal nº 1.200, de 12 de maio de 2021:

- I – Regulação do Município: (67) 99853-1970;
- II – Posto de Saúde Central: (67) 3238-1734;
- III – Secretaria Municipal de Saúde: (67) 3238-3101.

§1º O horário de atendimento dos canais de atendimentos aqui disponibilizados serão os mesmos de funcionamento ordinário da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo.

§2º Eventual congestionamento de linhas ou indisponibilidade técnica não podem ser imputadas aos servidores designados aos atendimentos, desde que garantido a manutenção dos agendamentos presenciais.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde deve usar da Comunicação oficial da Prefeitura para ampla divulgação dos canais disponibilizados.

Art. 3º Novo Decreto regulamentador será editado quando as disponibilidades estruturais e orçamentárias sejam favoráveis ao aperfeiçoamento do serviço proposto,

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de junho de 2021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

MATHEUS BOLLIS FATIN
Secretário Municipal de Saúde

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

**Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N° 216/2021**

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar a Senhora Rosane Vall Marinho do cargo de Assessor I, lotada na Secretaria de Assistência Social, Símbolo DAS – 300, com efeito a contar de 15 de junho de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

**Secretaria Municipal de Administração e Governo
PORTARIA SMADG N° 217/2021**

Nomeia Assessor II.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Senhora Renata Tessi, para exercer o cargo de Assessor II, lotada na Secretaria de Assistência Social, Símbolo DAS – 350, com representação de 50% (cinquenta por cento), com efeito a contar de 11 de junho de 2021.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Administração e Governo

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

**Secretaria Municipal de Saúde
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2021 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de contratação de Enfermeiro (a) para completar o quadro de Servidores atuantes na linha de enfrentamento da pandemia de Covid-19 neste Município;

RESOLVE:

ART. 1 – Convocar as candidatas - **ANDREZA VARGAS DA SILVA, ANGELA ROSA DA SILVA ZANATA** e **MAYARA ALVES BATISTA** para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1872, centro, nos dias 14 a 16 de junho de 2021, no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h, munida dos documentos originais e as respectivas cópias simples e legíveis conforme relação abaixo:

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;

- Carteira Órgão de Classe;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho e número PIS/PASEP;
- Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso;
- Certidão de Nascimento (solteiro);
- Certidão de Casamento (casado);
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
- Conta Bradesco.

CERTIDÕES:

- I – Certidão Negativa Cível e Criminal;
 II – Certidão Negativa junto à Justiça Eleitoral;
 Exame médico admissional.

ENFERMEIRO (A)

Classificação	NOME
4º	ANDREZA VARGAS DA SILVA
5º	ANGELA ROSA DA SILVA ZANATA
6º	MAYARA ALVES BATISTA

ART. 2 – O presente edital será publicado no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo/MS - DIRIBAS: www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/diribas.

ART. 3 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de junho de 2021.

MATHEUS BOLIS FATIN
 Secretário Municipal de Saúde

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

**Secretaria Municipal de Saúde
 RESOLUÇÃO N° 090/2021/SMS**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

A Secretaria Municipal de Saúde, nesse ato representado por **Matheus Bolis Fatin**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **RODRIGO CARLOS** para atuar como fiscal da ATA DE REGISTRO de PREÇOS nº 012/2021, originado do Pregão Presencial nº 013/2021. Objeto: O presente instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e parceladas provisões, visando Aquisições de materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios Gerais, para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da ATA.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de junho de 2021.

MATHEUS BOLIS FATIN
Secretário Municipal de Saúde

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Departamento de Contratos
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 047/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e A EMPRESA: DENILDE GOMES MAGALHÃES CARVALHO – EPP

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alterações das **CLAUSULAS: TERCEIRA – DO VALOR, consistente no acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), QUARTA – DA VIGÊNCIA**, ao contrato nº 047/2020 que tem por objeto contratação de empresa especializada na execução de serviços de hospedagem no município de Ribas do Rio Pardo / MS para atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violações de direitos, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Ribas do Rio Pardo/MS e **SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, inciso II, §2º e art. 65, I, b, §1º e §8º, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SETOR:	7.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNID.ORÇAMENTARIA:	7.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO PROGRAMATICA:	08.224.023 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
PROJETO ATIVIDADE:	2064 – Gestão do Piso Fixo de Média e Alta complexidade - MAC (CREAS)
NATUREZA DE DESPESAS:	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FICHA:	398
FONTE:	12900 –Transferência de Recursos do FNAS

SETOR:	7.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNID.ORÇAMENTARIA:	7.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO PROGRAMATICA:	08.244.022 – BLOCO DE GESTÃO DOS PROGRAMAS DO SUAS
PROJETO ATIVIDADE:	2096 – Ações de combate ao COVID –19
NATUREZA DE DESPESAS:	33.90.39.00 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FICHA:	687
FONTE:	129000 – Transferência de Recurso do FNAS

SETOR:	7.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNID.ORÇAMENTARIA:	7.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO PROGRAMATICA:	08.122.021 – SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS
PROJETO ATIVIDADE:	2061 – Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social
NATUREZA DE DESPESAS:	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FICHA:	509
FONTE:	1000 – Transferência de Recursos Próprios

DA VIGENCIA: Fica prorrogado o contrato n° 047/2020 por 12 (doze) meses.

DO VALOR: O valor global do Termo Aditivo é de R\$ 82.637,50 (oitenta e dois mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DO TERMO ADITIVO: 21 de maio de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de junho de 2021.

ASSINAM: **GUIOMAR SOARES DOS SANTOS** - Secretaria Municipal de Assistência Social – **DENILDE GOMES MAGALHÃES CARVALHO** - Representante da Contratada **DENILDE GOMES MAGALHÃES CARVALHO – EPP.**

CÍCERA PEREIRA FARIAS

Diretora do Departamento de Contratos

Matéria enviada por Cícera Pereira Farias

Departamento de Contratos
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 078/2020.

PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2020, PROCESSO N.º 44/2020.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação ocorrida no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia **07 de junho de 2021, Ano I, Edição n° 46, página 04, Lei Municipal N.º 1.184, de 11 junho de 2021.**

ONDE SE LÊ: SÉRGIO SEBASTIÃO JOBIM DOS SANTOS

LEIA SÊ: SEBASTIÃO SÉRGIO JOBIM DOS SANTOS

Ribas do Rio Pardo / MS, 19 de maio de 2021.

CÍCERA PEREIRA FARIAS

Diretora do Departamento de Contratos

Matéria enviada por Cícera Pereira Farias

Departamento de Contratos
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 067/2018

PREGÃO N.º 059/2017; PROCESSO N.º 091/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS E A EMPRESA FERNANDA DE PAULA SILVA EPP.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterações das Cláusulas: **TERCEIRA – DO VALOR**, consistente em decréscimo de valor do quilômetro rodado de R\$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavo) passando para R\$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos), **QUARTA – DA VIGÊNCIA**, do Contrato n.º 067/2018. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de ônibus rodoviário por quilômetro rodado e **SÉTIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57 II, § 2.º art. 65,II e §8, ambos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Setor	06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	2.059 – Manutenção das Atividades do FIS/SAÚDE
Função Programática	10.301.016 – Bloco de Atenção Básica
Natureza Despesa	33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	278

VALOR: R\$ 469.000,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil reais).

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

DATA DO TERMO ADITIVO: 20 de maio de 2021.

ASSINAM: MATHEUS BOLIS FATIN, Secretário Mun. de Saúde e FERNANDA DE PAULA SILVA, representante legal da empresa FERNANDA DE PAULA SILVA EPP.

CÍCERA PEREIRA FARIAS
Diretora do Departamento de Contratos

Matéria enviada por Cícera Pereira Farias

Departamento de Gestão de Atas
EXTRATOS DE EMPENHO PERÍODO DE 31 DE MAIO A 02 DE JUNHO DE 2021

Extrato do empenho N.º1083/2021

Processo: 32/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Riopardo Mat. Para Construção e Concreto LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 224,00

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2035.339030.101000

Data do empenho: 01/06/2021

Extrato do empenho N.º1084/2021

Processo: 32/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Alfa Comércio de Máquinas, ferramentas

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 238,71

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2035.339030.101000

Data do empenho: 01/06/2021

Extrato do empenho N.º1085/2021

Processo: 32/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Riopardo Mat. Para Construção e Concreto LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 318,20

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2035.339030.101000

Data do empenho: 01/06/2021

Extrato do empenho N.º1086/2021

Processo: 32/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Stefanello Mat para construção LTDA-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 1.715,00

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2035.339030.101000

Data do empenho: 01/06/2021

Extrato do empenho N.º1087/2021

Processo: 32/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Stefanello Mat para construção LTDA-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 4.900,00

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2035.339030.101000

Data do empenho: 01/06/2021

Extrato do empenho N.º1088/2021

Processo: 32/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Stefanello Mat para construção LTDA-ME.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas Aquisições de materiais de Construção (Utensílios Gerais), para manutenção nos bens de propriedade da Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Valor: R\$ 619,78

Dotação orçamentaria: 0501.12.361.010.2035.339030.101000

Data do empenho: 01/06/2021

Extrato do empenho N.º1093/2021

Processo: 11/2021

Partes: Município de Ribas do Rio Pardo e Supermercado Mardegan LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do

Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 23,15

Dotação orçamentaria: 1301.27.812.028.2080.339030.100000

Data do empenho: 02/06/2021

Extrato do empenho N.º384/2021

Processo: 42/2020

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Lopo&Cruz ME

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em serviços funerários, incluindo fornecimento de urnas, formolização, ornamentação e transporte, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Ribas do Rio Pardo - MS através da Secretaria de Assistência Social.

Valor: R\$ 1.840,00

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.023.2064.339039.129000

Data do empenho: 31/05/2021

Extrato do empenho N.º385/2021

Processo: 42/2020

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Lopo&Cruz ME

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em serviços funerários, incluindo fornecimento de urnas, formolização, ornamentação e transporte, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Ribas do Rio Pardo - MS através da Secretaria de Assistência Social.

Valor: R\$ 1.840,00

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.023.2064.339039.129000

Data do empenho: 31/05/2021

Extrato do empenho N.º386/2021

Processo: 42/2020

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Lopo&Cruz ME

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em serviços funerários, incluindo fornecimento de urnas, formolização, ornamentação e transporte, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Ribas do Rio Pardo - MS através da Secretaria de Assistência Social.

Valor: R\$ 1.850,00

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.023.2064.339039.129000

Data do empenho: 31/05/2021

Extrato do empenho N.º386/2021

Processo: 42/2020

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Lopo&Cruz ME

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em serviços funerários, incluindo fornecimento de urnas, formolização, ornamentação e transporte, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Ribas do Rio Pardo - MS através da Secretaria de Assistência Social.

Valor: R\$ 1.850,00

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.023.2064.339039.129000

Data do empenho: 31/05/2021

Extrato do empenho N.º387/2021

Processo: 42/2020

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Lopo&Cruz ME

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em serviços funerários, incluindo fornecimento de urnas, formolização, ornamentação e transporte, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Ribas do Rio Pardo - MS através da Secretaria de

Assistência Social.

Valor: R\$ 1.842,10

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.023.2064.339039.129000

Data do empenho: 31/05/2021

Extrato do empenho N.º388/2021

Processo: 42/2020

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Lopo&Cruz ME

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em serviços funerários, incluindo fornecimento de urnas, formolização, ornamentação e transporte, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Ribas do Rio Pardo - MS através da Secretaria de Assistência Social.

Valor: R\$ 1.100,00

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.023.2064.339039.129000

Data do empenho: 31/05/2021

Extrato do empenho N.º389/2021

Processo: 42/2020

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Lopo&Cruz ME

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em serviços funerários, incluindo fornecimento de urnas, formolização, ornamentação e transporte, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Ribas do Rio Pardo - MS através da Secretaria de Assistência Social.

Valor: R\$ 1.298,70

Dotação orçamentaria: 0702.08.244.023.2064.339039.129000

Data do empenho: 31/05/2021

Extrato do empenho N.º390/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e TSS transportes Comércio Imp. Exp.Eireli.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 136,23

Dotação orçamentaria: 0702.08.243.024.2066.339030.129000

Data do empenho: 31/05/2021

Extrato do empenho N.º391/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Wilson Rodrigues Vasconcelos - EPP

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 61,85

Dotação orçamentaria: 0702.08.243.024.2066.339030.100000

Data do empenho: 31/05/2021

Extrato do empenho N.º392/2021

Processo: 11/2021

Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Comercial K&D LTDA.

Objeto: DESPESA EMPENHADA REF. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para futuras e parceladas aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

Valor: R\$ 64,70

Dotação orçamentaria: 0702.08.243.024.2066.339030.129000

Data do empenho: 31/05/2021

MYLLENE RODRIGUES LINO

Diretora do Departamento de Gestão de Atas

Matéria enviada por Jéssica Santos Rodrigues

Departamento de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2021 - PROCESSO N° 064/2021

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação torna público a Dispensa de licitação n° 034/2021.

Objeto: Aquisição de Manta de Casal (cobertor).

Fundamentação Legal: Lei Federal n° 8.666/93, artigo 24, inciso II.

Empresa Ratificada, Adjudicada e Homologada: **COUTINHO & FALCHI LTDA. – ME**, com sede na Avenida Aniceta Rodrigues de Souza, n° 1272, Bairro Jardim Vista Alegre, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ n° 41.714.801/0001-04, para o objeto, perfazendo o valor total de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 11 de junho de 2021.

NILVANI SOUZA DE PAULA

Coordenadoria de Licitação

Matéria enviada por Volmir Sidinei Machado da Silveira

Departamento de Licitações

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2021 – Pregão Presencial n° 013/2021.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação da publicação do EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2021, ocorrida em 02 de junho de 2021 no Diário Oficial deste Município – DIRIBAS, Ano I – Edição n° 63, páginas n° 14 a 24, conforme segue:

ONDE SE LÊ: Ribas do Rio Pardo - MS, 01 de maio de 2021.

LEIA-SE: Ribas do Rio Pardo - MS, 01 de junho de 2021.

Ribas do Rio Pardo - MS, 11 de junho de 2021.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Matéria enviada por Volmir Sidinei Machado da Silveira

Departamento de Licitações
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N° 047/2020 – Pregão Presencial nº 037/2020.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços N° 021/2020 originada no Processo Licitatório nº 047/2020 – Pregão Presencial nº 037/2020, cujo objeto trata do registro de preços de empresa especializada para futuras e parceladas aquisições de Produtos e Materiais Laboratoriais para atender o Laboratório de Análise Clínica através da Secretaria de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, objetivando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: M.S. DIAGNOSTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.970.175/0001-21, com sede na rua Alegria, 129, Vila Maciel, cidade de Campo Grande/MS. E MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.595.488/0001-05, com sede na rua José Anache, 67, bairro mata do jacinto, cidade de Campo grande/MS.

Data da Ata de Registro de Preços: 14/09/2020.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 11 de junho de 2021.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Matéria enviada por Volmir Sidinei Machado da Silveira

Conselho Municipal de Saúde
RESOLUÇÃO N° 003/2021

DISPÕE SOBRE AS DELIBERAÇÕES DA ATA 003/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO/MS – CMS/RRP/MS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 597/97 e Regimento Interno, e considerando a decisão da Plenária, na reunião ordinária do dia 11 (onze) de junho de 2.021,

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar e aprovar o envio à Procuradoria Geral do Município, com cópia ao ilustríssimo Prefeito Municipal, o Projeto do Plano de Saúde aos funcionários da Escola Arco-Íris – Associação Pestalozzi;

Art. 2º Deliberar e aprovar sobre o novo credenciamento - Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas visando a contratação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares nas especialidades de Clínica Geral, Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia, Psiquiatria e Ultrassonografia Ambulatorial na rede municipal de saúde para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, de acordo com tabela de valores apresentadas;

Art. 3º Deliberar e aprovar o Parecer da Comissão da Execução e Fiscalização Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde sobre a prestação de contas referente ao 1º quadrimestre de 2.021, e agendamento sobre a apresentação do RDQA – Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e RAG para a data do dia 18 de junho de 2.021, de forma on-line, com disponibilização do link para acesso à transmissão ao vivo ou gravada;

Art. 4º Deliberar sobre encaminhamento de Ofício ao Secretário Municipal de Saúde solicitando informações sobre o cadastramento de todos os funcionários do Fundo Municipal de Saúde no novo ponto eletrônico, posto que este conselho primordia e solicita isonomia no tratamento e todos os servidores do referido fundo no que diz respeito ao ponto eletrônico e seu devido registro.

Art. 5º Deliberar para o agendamento das fiscalizações da Comissão de Controle Social dos Serviços de Saúde.

Art. 6º Deliberar sobre a falta de medicamentos que estão sendo prescritos pelos médicos para o enfrentamento ao COVID-19, e que não possui na Farmácia Básica Municipal por não pertencerem ao RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais).

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2.021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de junho de 2.021.

TEÓFILO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMS/RRP/MS

Matéria enviada por Rosângela Ferreira de Souza Collis

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
PORTARIA N° 060, DE 11 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a adoção de medidas administrativas para o enfrentamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19).

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador TIAGO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e no art. 211 do Regimento Interno, e

Considerando o Decreto n° 15.693 de 09 de junho de 2021, expedido pelo Governo do Estado do Mato Grosso do Sul e a Deliberação do Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia (PROSSEGUIR);

Considerando que, consoante dados constantes no boletim epidemiológico do dia 8 de junho de 2021, atualmente, o Estado de Mato Grosso do Sul possui 1.339 (mil trezentos e trinta e nove) pessoas internadas em leitos públicos e privados de SRAG/Covid, com 293 (duzentas e noventa e três) pessoas na fila de espera por um leito SUS SRAG/Covid;

Considerando que, em virtude da falta de leitos em número suficiente, o Estado de Mato Grosso do Sul tem realizado diariamente a transferência de pacientes para outros Estados da Federação;

Considerando o 48º Relatório Situacional, que divulga a situação epidemiológica das quatro macrorregiões e dos municípios do Estado, registrando que Mato Grosso do Sul atingiu o número de 13.086 (treze mil e oitenta e seis) novos casos confirmados de Covid-19, o que totaliza 23.722 (vinte e três mil, setecentos e vinte e dois) casos ativos no dia 3 de junho de 2021; e

Considerando a circulação no Estado de variantes da Covid-19 com maior capacidade de transmissão, a exemplo das variantes P1 e P2,

RESOLVE:

Art. 1º A Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS passa a adotar medidas administrativas para enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), que durarão até a data de 30 de junho de 2021, ressalvada eventual prorrogação.

Art. 2º Os servidores desempenharão suas atividades no órgão em sistema de revezamento e com jornada diária reduzida para 4 (quatro) horas, conforme planejamento de cada setor.

Parágrafo único: Os servidores lotados no cargo de Agente de Segurança, tendo em vista a imprescindibilidade de suas atividades para a proteção do patrimônio do órgão, cumprirão a carga horária normal do cargo.

Art. 3º É obrigatório o afastamento dos servidores em situação de risco, assim considerados:

I – Possuam doenças cardiovasculares ou pulmonares;

II – Possuam imunodeficiência de qualquer espécie;

III – transplantados;

IV – Maiores de 60 (sessenta) anos;

V – gestantes e lactantes;

VI – Que apresentem os sintomas de doença transmitida pelo Coronavírus (COVID-19); e

VII – que residam com pessoas enquadradas no inciso anterior

Parágrafo único: O Presidente desta Casa poderá determinar o afastamento obrigatório de outros servidores conforme novas situações de risco apuradas no decorrer da pandemia.

Art. 4º As sessões ordinárias seguem com acesso restrito ao público nas dependências da Câmara Municipal, podendo os munícipes acompanhá-las por meio da transmissão ao vivo a ser realizada nas redes sociais do órgão durante a execução das reuniões.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação e durará até a data de 30 de junho de 2021, podendo ser prorrogada, conforme a necessidade.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaca Marques”, 11 de junho de 2021.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente da CMRRP

Matéria enviada por Emerson Macena Santana

**BOLETIM
BOLETIM DIÁRIO DA TESOURARIA**

10/06/2021

PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	1.112,28
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	1.794,29
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	202.429,27
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	532.592,69
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	172.142,50
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	365.397,88
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	49.420,25
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	28,70
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	548.841,84
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	311.385,93
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	261.895,30
B.B. FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	396.456,58
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	624.326,69
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	220.008,17

B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	12.245,36
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	8.753,42
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	160.015,35
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	187,73
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	4.905.035,29
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	351.071,43
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	660.941,85
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.347,82
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	538.045,31
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	741.067,85
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	201.944,15
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	56.603,00
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	714.291,24
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	7,87
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
TOTAL		12.102.291,79

EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	639.852,28
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	461,20
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	1.656,20
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	19,16
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,57
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	375.720,92
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	96.438,65
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	990,81
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	16,83
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.627,86
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	6.719,77
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	338,76
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.179,02
TOTAL		1.128.022,03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	93.013,15
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	358.453,23
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,81
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	29.157,19
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	160,83
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	44,23
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	117,77
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.255,48
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	61,98
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	185,38
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	220.933,49
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	479.030,15
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	1.640.680,57
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	41.462,70
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	480.596,53

C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
TOTAL		R\$ 3.347.154,49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	10.241,56
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	141.014,25
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	9.416,32
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	120.423,02
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	51.630,89
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	34.624,65
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	52.990,77
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	71.611,64
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	31.741,88
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	347,73
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	292,68
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	5,75
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	18,85
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	150.055,58
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	19.736,48
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	204.006,08
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		898.158,13

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		123.018,12
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6		1.060,85
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		423.679,06
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSSE SOCIAL - 30-5		32.763,76
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 13.581-X		877.628,30
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		133,10
TOTAL		1.458.283,19



COMUNICADO

LIMPEZA DE TERRENOS - NOVO PRAZO

Com a publicação, hoje (20/4/2021), da Lei Municipal nº. 1.196/2021, que dispõe sobre a limpeza e conservação de terrenos, com multas que vão de R\$5,00 a R\$10,00 o metro quadrado, informamos que o prazo para limpeza dos terrenos será prorrogado, com nova notificação a ser feita oportunamente no Diário Oficial do Município. Conheça a íntegra da nova Lei acessando o "link" abaixo, na data de 20/04/2021: <https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/diribas>

Contamos com a compreensão de todos.

 PREFEITURA MUNICIPAL RIBAS DO RIO PARDO

COMUNICADO

INTERDIÇÃO DA AV. NELSON LYRIO (PARTE)

INFORMAMOS A INTERDIÇÃO DA AV. NELSON LYRIO, TRECHO QUE LIGA O CENTRO (FÓRUM) AO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO (ENTRE A RUA WALDEMAR FRANCISCO DA SILVA E RUA BENJAMIN DE OLIVEIRA), PARA O TÉRMINO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA REFERIDA AVENIDA.

A INTERDIÇÃO IRÁ PERDURAR ATÉ O TÉRMINO DAS OBRAS. CONTAMOS COM A COMPRENSÃO DE TODOS.

 PREFEITURA MUNICIPAL RIBAS DO RIO PARDO

Secretaria de OBRAS

COMUNICADO

OUVIDORIA DE MEDICAMENTOS

INFORMAMOS QUE NA FALTA DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA NAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS (UBS CENTRAL E ESF ESTORIL), SOLICITAMOS COMPARECER PESSOALMENTE NA SECRETARIA DE SAÚDE PARA ANÁLISE INDIVIDUALIZADA DA SITUAÇÃO, MUNIDO DA RECEITA MÉDICA, ONDE OS CASOS DEVERÃO SER SOLUCIONADOS NO PRAZO DE ATÉ 48 HORAS.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 7H ÀS 13H
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1.872

ATENDIMENTO SÓ PRESENCIAL, PORTANDO MÁSCARAS.

 PREFEITURA MUNICIPAL RIBAS DO RIO PARDO

Secretaria de SAÚDE

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19

 #ribascontraacovid19

COMUNICADO - COVID 19

NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!

O ESF HABIB FAHED, UNIDADE SENTINELA DO COVID-19, COM UM NOVO FLUXO E TOTAL CUIDADO COM O PACIENTE SUSPEITO, JÁ ESTÁ FAZENDO A TESTAGEM RÁPIDA (ANTÍGENO SWAB - POR COTONETE), DETECTANDO NO MÁXIMO EM 30 MINUTOS A PRESENÇA DO VÍRUS NO ORGANISMO.

O TESTE, PORÉM, É FEITO ATRAVÉS DE PRESCRIÇÃO MÉDICA E EM CASO POSITIVO A PRÓPRIA UNIDADE JÁ FAZ A ENTREGA DOS MEDICAMENTOS PRESCRITOS.

SEGUNDAS ÀS SEXTAS:
ESF HABIB FAHED: 7h às 11h - 13h às 17h
UBS CENTRAL: 17h às 21h

SÁBADOS E DOMINGOS:
UBS CENTRAL: 7h às 19h

 #ribascontraacovid19
PREFEITURA MUNICIPAL RIBAS DO RIO PARDO
Secretaria de SAÚDE
Vigilância em SAÚDE

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA GRIPE



✓ IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS
✓ PROFESSORES DE 45 A 55 ANOS

A VACINAÇÃO OCORRERÁ NO **GINÁSIO DE ESPORTES**, DAS **7:30h ÀS 10h** E **DAS 13:30h ÀS 16h**, LEVE SEU CARTÃO DE VACINA E CARTÃO DO SUS.

Quem apresentar sintomas não deverá tomar a dose de vacina até que melhore, e quem tomou a vacina da Covid-19, recentemente deve aguardar um prazo de 15 dias até que possa se vacinar novamente.

 PREFEITURA MUNICIPAL RIBAS DO RIO PARDO

Secretaria de SAÚDE

Vigilância em Saúde informa:

DISQUE AGLOMERAÇÃO



WhatsApp: **(67) 9 9277-2173**
Telefone: **(67) 3238-2468***

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!

Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19

*Horário de funcionamento do Telefone Fixo:
Segunda à Sexta das 7h às 11h e das 13h às 17h.

 PREFEITURA MUNICIPAL RIBAS DO RIO PARDO

Secretaria de SAÚDE | Vigilância em SAÚDE